



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **LOJAS VOLPI LTDA – CNPJ: 19.776.046/0001-25** no valor de R\$ 645,00, para a aquisição de 3 (três) ventiladores para atender as demandas da CMSD. Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 18 de outubro de 2024

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont